



Regulamento para a atribuição do Prémio “Turma do ano”

Preâmbulo

No sentido de dar cumprimento às ações concretas definidas no âmbito do Plano de Melhoria do Agrupamento, foi criado o **Prémio “Turma do Ano”** cujo objetivo é reforçar a importância do saber e das aprendizagens ao longo da vida promovendo a cooperação e a entajuda.

Esta ação concreta pressupõe um incentivo ao esforço e ao bom desempenho escolar, refletindo as orientações do Estatuto do Aluno que prevê, no artigo 7º, a possibilidade de atribuição de “prémios ou apoios e meios complementares que reconheçam e distingam o mérito” e reforça a operacionalização dos objetivos estratégicos definidos no Projeto Educativo, o qual explicita a intenção de “desenvolver uma atividade pautada pela exigência, rigor, disciplina e trabalho que contribua para a melhoria dos resultados” sem descurar a necessidade de “reforçar o papel social e socializante da escola”.

Artigo 1º

Objeto e destinatários

1. O presente regulamento define os critérios e os procedimentos para a concretização do **Prémio “Turma do ano”** do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó.
2. O prémio “Turma do ano” destina-se a reconhecer as turmas que se distingam pelos resultados escolares obtidos.
3. São abrangidos pelo presente regulamento todas as turmas do 2º e 3º ciclos do Ensino Básico.
4. O prémio será atribuído à melhor turma por ano de escolaridade.

Artigo 2º

Critérios de atribuição do prémio

1. No final do ano letivo são consideradas as classificações de todos os alunos de cada turma, devendo o respetivo Conselho de Turma valorar outros aspetos do desempenho global da mesma.
2. O prémio será atribuído à turma que obtenha melhor aproveitamento global de acordo com o seguinte quadro:



Domínio	Indicador	Valor
Resultados escolares	Classificação final da turma em todas as disciplinas consideradas na transição/retenção	Média das classificações
Cidadania	Participação em projetos de voluntariado/solidariedade	+ 0,1
	Forte espírito de equipa e interajuda	+ 0,1
	Comportamento globalmente Muito Bom	+ 0,1

Artigo 3º

Critérios de desempate

Nas situações em que existir empate entre duas ou mais turmas após a aplicação do critério previsto no artigo 2º, proceder-se-á ao desempate através da aplicação dos seguintes critérios:

	Domínio	Indicadores	Critérios
1º	Comportamento	Índice de participações disciplinares	Turma com menor índice de participações (número total de participações sobre o número total de alunos da turma)
2º	Resultados escolares	Média final da turma na disciplina de Português	Turma com melhor média global
3º	Cidadania	Número de projetos de voluntariado/solidariedade	Turma que participou em maior número de projetos

Artigo 4º

Atribuição do prémio

O prémio consiste no usufruto por parte de todos os alunos da “turma do ano” de um dia de atividades de caráter lúdico, cultural e/ou desportivo realizadas em local e data a definir no final do ano letivo.

Artigo 5º

Medidas disciplinares

Podem ficar impedidos de usufruir o prémio alunos sujeitos a medidas disciplinares sancionatórias.

Artigo 6º

Divulgação do prémio

A divulgação das turmas premiadas será feita através da página eletrónica da escola e os Diretores de Turma informarão os Encarregados de Educação, os quais deverão autorizar a deslocação dos educandos e a participação nas atividades.